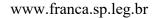


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO





Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO
Sala Das Sessões
Em//
Presidente

REQUERIMENTO N°

/2025

REQUEIRO de V. Excelência, em conformidade com o art. 150, § 5°, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, que seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Ferreira, a fim de que preste informações sobre o calçamento das ruas do Jardim Santa Lúcia.

Desta forma, requeiro que seja informado se os proprietários dos imóveis do Jardim Santa Lúcia foram notificados a fazerem calçadas em frente aos seus imóveis.

A falta de calçadas nessa região é um problema que afeta a qualidade de vida dos moradores e visitantes. A calçada é uma infraestrutura essencial para a mobilidade e acessibilidade, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e crianças. Além disso, as calçadas também desempenham um papel importante na prevenção de acidentes e na redução de riscos de lesões.

A falta de calçadas no Jardim Santa Lúcia pode causar problemas como dificuldade de acesso para pedestres, riscos de acidentes e lesões, além do prejuízo para a imagem da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br





É fundamental que os proprietários de imóveis no Jardim Santa Lúcia sejam notificados e incentivados a fazer a calçada em frente aos seus imóveis. Além disso, é importante que a prefeitura e as autoridades competentes tomem medidas para garantir que as calçadas sejam construídas e mantidas adequadamente.

A construção de calçadas no Jardim Santa Lúcia é uma necessidade para a comunidade e deve ser priorizada. É hora de agir e garantir que os moradores e visitantes da região tenham acesso a infraestrutura segura e acessível.

Câmara Municipal de Franca, em 13 de fevereiro de 2025

MARCELO TIDY
Vereador

